



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 173/2019
DATA: 11/03/2019

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5234

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder à Alienação onerosa de Imóveis Urbanos e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5234** que autoriza o Poder Executivo a proceder à alienação onerosa de Imóveis urbanos e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, e que o assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei, nada tendo que possa obstar a proposição por esses aspectos. A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5234, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.

MARCOS RIBAS
Membro



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5234, concluímos pela sua rejeição, e desta forma, pela reprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de março de 2019.

DENIS SANSON

Membro